



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PENSÃO,
APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reúnem-se pela primeira vez os membros do Conselho Administrativo do RPPS do Município de Cordeiro, denominado Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria Nº 252 de 2019, nas dependências do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro - RJ, situado à Avenida Raul Veiga, nº 03 – Centro – Cordeiro/RJ, estando presentes os Conselheiros, a Sra. Aline Pereira Guaralde Marques, o Sr. Antonio Jucimar Pinto Villa Nova, o Sr. Guaracy Carvalho Salgado, o Sr. Mozart Ecard Filho e a Sra. Soraya de Carvalho Salgado Zaniboni, registrando também a presença da Presidente do Instituto a Sra. Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu. A pauta da reunião consta dos seguintes assuntos: 1. Eleição do Presidente do Conselho; 2. Parcelamento de Aportes; 3. Esclarecimentos sobre pagamento a maior ao Magistério; 4. Análise, Discussão e Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2020; 5. Assuntos gerais. Os trabalhos são iniciados pela eleição para a Presidência do CMP, que por unanimidade dos votos dos presentes elegem o Sr. Mozart Ecard Filho, indicado pelo Poder Executivo, conforme inciso II, do artigo 1º, da Lei 2423/2019, para um mandato de 02 (dois) anos. Continuando os trabalhos é passada a palavra a Presidente do Instituto, que passa para o segundo assunto da pauta do dia, e esclarece que o parcelamento solicitado pelo município é referente aos Aportes dos meses de setembro e outubro de 2019, esclarece também que todos os outros valores pagos e repassados pelo Executivo ao Instituto estão em dia, delibera o Conselho que compreende a situação apresentada e entende ser a melhor decisão para sanar a dívida. A Presidente do Instituto passa para o esclarecimento ao Conselho sobre o valor pago a maior aos Inativos do Magistério, informando que assumiu a presidência em novembro de 2019 e após uns vinte dias, foi informada pelo Presidente anterior, o Sr. Márcio Vinicius Benedito de Oliveira, da seguinte situação, foi indevidamente aplicado reajuste a maior de 6,81%, na Folha de Pagamento do Magistério, devido a um erro e esse valor não poderá ser descontado dos inativos, devido a decisão do STF que determina que não poderá ser ressarcido valor recebido a maior se for de boa-fé, ou má interpretação da lei. Fica decidido pelos presentes, que será realizada reunião às quatorze horas do dia de hoje, após o termino desta, para Análise, Discussão e Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2020, com o objetivo de que seja feita ata específica para o assunto. Finalizados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às treze horas e cinquenta minutos, e eu ALINE PEREIRA GUARALDE MARQUES na qualidade de Secretária da reunião, lavro a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Soraya C. Zaniboni

Mozart Ecard Filho

Antonio Jucimar Pinto Villa Nova

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu

Guaracy Carvalho Salgado

Aline P. Guaralde Marques